



**Estado de Goiás**  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
**Gabinete do Prefeito**



Portaria n.º 7.152/2024

de 02 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "b", inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, referente ao mês de setembro de 2024:

Nome	CPF	Cargo	Provisão	Lotação/Órgão
CYDNA MARRECA DOS SANTOS	854.264.151-53	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	COMISSIONADO	PROJUR
JAQUELINE AUGUSTA AVELINO ALMEIDA	014.399.321-66	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	EFETIVO	TURISMO
JOSE MARIO PEREIRA RODRIGUES	038.588.501-60	ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA	COMISSIONADO	INFRAESTRUTURA
JOAO CARLOS BEZERRA NUNES	827.738.231-68	MOTORISTA I	EFETIVO	SECRETARIA SAÚDE
LARISSA DOS SANTOS GONÇALVES	046.471.891-04	AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	EFETIVO	FUNDEB 30%
LEONICA PEREIRA DA SILVA	009.831.971-05	RECEPCIONISTA	EFETIVO	HOSPITAL
SAMIRE NADINE FALCAO BERNARDES GORNATTES	054.222.021-04	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMISSIONADO	TURISMO
CYDNA MARRECA DOS SANTOS	854.264.151-53	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	COMISSIONADO	PROJUR



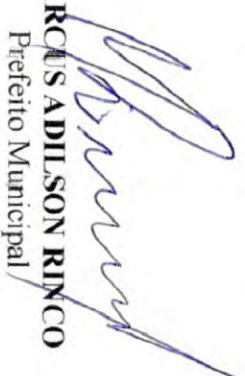
**Estado de Goiás**  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2024.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 2º dia do mês de outubro do ano de 2024.

  
**MARCELS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.